



Município de Gavião

Aviso

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público, que por deliberação em reunião de Câmara de 17 de janeiro 2019, e de acordo com o n.º2 do artigo 20.º da Lei n.º 71/2018, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2019, a mobilidade para o exercício de Encarregada Operacional no Agrupamento de Escolas de Gavião da Assistente Operacional- Paula Cristina dos Santos Infante.

Paços do Município de Gavião, 28 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

(José Fernando da Silva Pio)